



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº763, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Município, para o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº955, de 10 de novembro de 2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, I "h" combinado com o art. 116, IX da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República de 1988;

Considerando o disposto no art. 160 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na lei municipal nº955, de 10 de novembro de 2004;

Considerando o disposto no art. 62 da lei complementar municipal nº14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o disposto na lei municipal nº1.070, de 16 de maio de 2012;

Considerando que é dever do administrador público zelar pelo equilíbrio das contas públicas, atingir as metas fiscais e atender ao princípio da legalidade, observando o prescrito no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República de 1988; e,

Considerando o disposto no §6º do art. 17 da lei complementar federal nº101, de 4 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no índice de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos), acumulado de janeiro a dezembro no ano de 2013 de acordo com o INPC (IBGE), nos termos do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela lei municipal nº955, de 10 de novembro de 2004.

Art. 2º O disposto no artigo 1º aplica-se também:

I - a servidora apostilada junto ao Município, nos termos da lei municipal nº943, de 23 de dezembro de 2003, a qual passa a ter vencimento base no valor de R\$1.953,56;

II - ao inativo do Município, o qual passa a ter provento base no valor de R\$2.548,78; e,

II - aos agentes públicos remunerados conforme a lei municipal nº1.070, de 16 de maio de 2012.

Art. 3º Integram o presente decreto os anexos I, II, III e IV.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Prefeito	1	R\$11.822,72
Vice-prefeito	1	R\$3.061,24



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE SECRETÁRIOS

TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Secretário de Administração	1	R\$2.987,34
Secretário de Educação	1	R\$2.987,34
Secretário de Saúde	1	R\$2.987,34



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO III

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO BASE DE SEVIDORES

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	1	R\$2.146,27
Diretor Escolar	2	R\$1.768,29
Chefe de Gabinete	1	R\$1.768,29



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTO BASE DE SEVIDORES

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar Serviços Internos / Externos	35	NE	R\$728,19
CE-2	Auxiliar Administrativo	30	NB	R\$753,28
CE-2	Agente de Saúde	10	NB	R\$753,28
CE-2	Operário	30	NE	R\$753,28
CE-3	Oficial Especializado I	12	NB	R\$866,21
CE-3	Guarda Noturno	8	NB	R\$866,21
CE-4	Professor I	42	NS	R\$879,13
CE-4	Professor II	30	NS	Por aula R\$10,98
CE-5	Agente Administrativo I	2	NB	R\$1.000,64
CE-6	Agente Administrativo II	10	NM	R\$1.145,51
CE-6	Auxiliar de Enfermagem	7	NM	R\$1.145,51
CE-7	Supervisor Pedagógico	5	NS	R\$1.226,12
CE-7	Motorista	30	NB	R\$1.226,12
CE-7	Operador de Máquinas	4	NB	R\$1.226,12
CE-7	Professor de Educação Especial	2	NS	R\$1.226,12
CE-8	Fiscal de Saúde Pública	2	NM	R\$1.364,65
CE-8	Técnico de Enfermagem	8	NM	R\$1.364,65
CE-8	Oficial Especializado II	12	NB	R\$1.364,65
CE-8	Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio	2	NM	R\$1.364,65
CE-8	Técnico em Agropecuária	1	NM	R\$1.364,65
CE-9	Agente Administrativo III	3	NM	R\$1.547,08
CE-9	Oficial Especializado III	2	NM	R\$1.547,08
CE-9	Fiscal de Obras e Serviços	2	NM	R\$1.547,08
CE-9	Psicopedagogo	1	NS	R\$1.547,08
CE-10	Técnico de Segurança do Trabalho	1	NM	R\$1.695,28
CE-10	Engenheiro Químico	1	NS	R\$1.695,28
CE-10	Fonoaudiólogo	2	NS	R\$1.695,28
CE-10	Psicólogo	2	NS	R\$1.695,28
CE-10	Assistente Social	1	NS	R\$1.695,28
CE-10	Nutricionista	2	NS	R\$1.695,28
CE-11	Agente Administrativo IV	3	NM	R\$1.906,55
CE-11	Enfermeiro	4	NS	R\$1.906,55
CE-11	Médico Veterinário	1	NS	R\$1.906,55



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

CE-11	Engenheiro	1	NS	R\$1.906,55
CE-11	Dentista	3	NS	R\$1.906,55
CE-12	Fisioterapeuta	3	NS	R\$2.183,06
CE-12	Médico	3	NS	R\$2.183,06
CE-12	Farmacêutico	1	NS	R\$2.183,06
CE-13	Técnico Administrativo	3	NM	R\$2.752,68
CE-13	Enfermeiro do PSF	1	NS	R\$2.752,68
CE-13	Agente Administrativo V	3	NM	R\$3.853,76
CE-14	Controlador Interno	1	NS	R\$4.490,55
CE-15	Médico [generalista]	8	NS	Por hora R\$88,60
CE-15	Médico do Trabalho	1	NS	Por hora R\$88,60
CE-16	Médico do PSF	1	NS	R\$7.886,14